

Ofício nº. 148 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 130/2024-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 11/12/2024
às 09 h 15 m
Assinatura

Nº PROC.: 03477 - PLO 130/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Tavares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007274 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0BE47B3FB23159F038503F60D1B4186E





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 130 / 2024 - CMM

REDAÇÃO FINAL

CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE ATÍPICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica definido como permanente no calendário municipal a Semana Municipal da Maternidade Atípica.

Art. 2º A Semana Municipal da Maternidade Atípica sempre se dará na terceira semana de maio de cada ano.

Art. 3º Os órgãos municipais de saúde, educação, assistência social, emprego e empreendedorismo, realizarão atividades de aconselhamento, acolhimento, autocuidado, atendimento psicossocial e capacitação para que essas mães possam zelar continuamente pelo desenvolvimento de seus filhos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: ____/____/____
às ____ h ____ m
Assinatura

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 130/2024-CMM
Autor: Ver. Dudu Tavares

Presidente/CMM



Nº PROC.: 03477 - PLO 130/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Tavares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007274 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0BE47B3FB23159F038503F60D1B4186E